



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024 de 02 de fevereiro de 2024, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE e a EMOS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 44.874.992/0001-51.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, **ANTÔNIO DOS REIS LIMANETO**, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, e a empresa **EMOS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 44.874.992/0001-51**, FUNDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, sediada na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 225, Bairro: Salgado Filho, Cidade de Aracaju/SE, inscrita no CPNJ sobº 44.874.992/0001-51, representada pela **Sra. LILIANE SANTOS DA SILVA MARQUES**, RG Nº XXX.558 -XX e CPF Nº XXX.621.605-XX, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusula Terceira do Contrato nº 008/2024 celebrado em 02 de fevereiro de 2024, entre a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e a empresa **EMOS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 44.874.992/0001-51**, FUNDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

• **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor permanece o previsto no Contrato nº 008/2024 de 02 de fevereiro de 2024, o valor mensal de **R\$ 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, o valor anual do exercício de 2025 de **R\$ 78.600,00 (sessenta e oito mil, seiscentos reais)**, perfazendo o valor global do contrato nº 008/2024 em **R\$ 157.200,00 (cem e cinquenta e sete mil, duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusula sétima do Contrato nº 008/2024 celebrado em 02 de fevereiro de 2024, entre a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e a empresa **EMOS TECNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 44.874.992/0001-51**, FUNDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

• **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO CONTRATUAL**

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, tendo início a partir de 02 (dois) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, limitados a 60 meses, conforme art.57, inciso II da lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da prorrogação contratual, segue dotação atualizada para o exercício de 2025, para a despesa de **R\$78.600,00 (sessenta e oito mil, seiscentos reais)**:

Classificação Orçamentaria: UO: 1001 – Câmara Municipal;

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000

EMOS TECNOLOGIA
CONSULTORIA E
TREINAMENTOS
LTDA:44874992000151

Assinado de forma digital por
EMOS TECNOLOGIA
CONSULTORIA E
TREINAMENTOS
LTDA:44874992000151

F. N. 045
Rubrica *Amel*



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal; Classificação de Despesas: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de janeiro de 2025.

Antonio dos Reis Lima Neto
ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

EMOS TECNOLOGIA
CONSULTORIA E
TREINAMENTOS
LTD.A:44874992000151

Assinado de forma digital por
EMOS TECNOLOGIA
CONSULTORIA E TREINAMENTOS
LTD.A:44874992000151

LILIANE SANTOS DA SILVA MARQUES
EMOS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 44.874.992/0001-51
contratado

TESTEMUNHAS:

Cássio Lourenço Alencar Pires CPF. N° xxx.642.965-xx

Jose Helder Pinheiro de Jesus CPF. N° xxx.457.035-xx

FISCAL DE CONTRATO: *Melissa Victoria Gomes de Souza* CPF N° xxx.431.325-xx